



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUES

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXV — 77.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.989

BELÉM — Terça-feira, 14 de Março de 1967

## GOVERNO DO ESTADO

Governador  
Tenente Coronel ALACID DA SILVA NUNES

Vice-Governador  
Dr. JOAO RENATO FRANCO

Chefe do Gabinete do Governador  
Dr. OSVALDO SAMPAIO MELO

Secretário de Estado do Governo  
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO

Secretário de Estado do Interior e Justiça  
Dr. MOACIR GUIMARAES MORAIS

Secretário de Estado de Finanças  
Dr. ALFREDO SILVA DE MORAES REGO

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas  
Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado de Saúde Pública  
Dr. CARLOS GUIMARAES PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Cultura  
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS FERREIRA

Secretário de Estado de Agricultura  
Eng. Agr. WALMIR HUGO DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública  
Tenente Coronel JOSÉ MAGALHÃES

Departamento do Serviço Público  
Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

"BRASILIA — Este DIÁRIO OFICIAL é encontrado para leitura no SALÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DE IMPRENSA, da CO-OPER PRESS, no Brasília Imperial Hotel".

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N. 3814 — DE 13 DE MARÇO DE 1967

É outorgada à Companhia de Telecomunicação do Pará (COTELPA), a concessão para explorar os serviços públicos de telefonia de que trata o art. 6.º, item II, do Decreto Federal n. 57.611, de 7.1.66, em todo o território do Estado.

A Assembleia Legislativa do

Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — É outorgada à Companhia de Telecomunicações do Pará (COTELPA), empresa cuja constituição foi autorizada pela Lei n. 3.482, de 18.11.65 concessão para explorar os serviços públicos de telefonia de que trata o art. 6.º, item II, do Decreto Federal n. 57.611, de 7.1.66, em todo o território do Estado.

Art. 2.º — Esta concessão fica subordinada às regras estabelecidas pelos artigos 151 da Constituição Federal vigente e 160 da que vigorará a partir de 15.3.67, bem assim às normas especiais do Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei Federal n. 4.117, de 27.8.62).

Art. 3.º — Nos municípios em que já houver serviço público de telefonia, a concessão de que trata esta lei deverá ser exercida de modo a não prejudicar direitos anteriormente adquiridos.

Art. 4.º — Fica o Poder Executivo autorizado a assinar os contratos decorrentes desta concessão, cujo prazo não poderá exceder de trinta (30) anos e cujas condições serão as estabelecidas pelo Regulamento dos Serviços de Telefonia, conforme modelos padronizados pelo Conselho Nacional de Telecomunicações (CONTEL).

Art. 5.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de março de 1967.

Dr. JOAO RENATO FRANCO  
Governador do Estado, em exercício

Dr. Alfredo Silva de Moraes Rêgo  
Secretário de Estado de Finanças

LEI N. 3.815 — DE 11 DE MARÇO DE 1967

Cria mais um cargo de Assessor Técnico Contador e outro de Datilógrafo na Secretaria do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Ficará criados mais dois cargos na Secretaria do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, sendo um de Assessor Técnico Contador e outro de Datilógrafo.

Art. 2.º — Para fazer face às despesas decorrentes da presente lei, fica o Poder Executivo

autorizado a abrir no corrente exercício, o crédito especial de Dois Mil Trezentos e Vinte e Cinco Cruzeiros Novos ..... (NCR\$ 2.325,00), que se destinam ao pagamento dos vencimentos dos titulares dos cargos, ora criados.

Parágrafo único. — O crédito especial definido neste artigo, correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado, originados do excesso de arrecadação.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor no dia 1.º de março de 1967, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1967.

Dr. JOAO RENATO FRANCO  
Governador do Estado, em exercício

Dr. Moacir Guimarães Moraes  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

LEI N. 3.816 — DE 14 DE MARÇO DE 1967

Autoriza o Governo Estadual a co-instituir a Fundação Interestadual para o Desenvolvimento dos Vales do Tocantins-Araguaia e Paraguaçu-Cuiabá (FIRTOP) e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica o Governo do Estado autorizado a instituir, juntamente com a União, o Distrito Federal e os Estados do Maranhão, Goiás e Mato Grosso, a FUNDAÇÃO INTERESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO TOCANTINS-ARAGUAIA E PARAGUAI-CUIABÁ (FIRTOP), nos termos do Decreto-Lei n. 179, de 16 de fevereiro de 1967, assim como a assinar quaisquer Convênios que se tornarem necessários a extinção da Comissão Interestadual dos Vales do Araguaia-Tocantins .... (CIVAT).

Parágrafo único. — Para o fim do disposto neste artigo, fica ainda autorizado a transferir à FIRTOP a parte ideal



**IMPrensa Oficial do Estado**

Redação, Administração e Oficinas :  
Avenida Almirante Barroso, 735 — Fone : 9998  
Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUES  
Redator-Chefe, substituto — MOACIR CASTRO DRAGO

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE****EXPEDIENTE**

ASSINATURAS		VENDA DE DIÁRIOS	
	NCR\$		NCR\$
Anual . . . . .	30,00	Número avulso . . . . .	0,15
Semestral . . . . .	15,00	Número atrasado ao ano . . . . .	0,06
OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS		PARA PUBLICAÇÕES	
Anual . . . . .	40,00	Página comum — cada centímetro . . . . .	0,70
Semestral . . . . .	20,00	Página de contabilidade — preço fixo	80,00

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito. As reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formulados por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às doze e trinta (12,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, diariamente exceto aos sábados.

— Excetuadas as assinaturas para o interior, que serão sempre anuais, as mesmas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso.

— Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade e suas assinaturas, na parte superior o enderço, vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano que findará.

— A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitindo a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

dêste Estado, na extinta CIVAT.

Art. 2º — O Executivo incluirá, anualmente, na proposta orçamentária, dotação correspondente à sua contribuição como co-instituidor da FURTOP.

Art. 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1967.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO  
Governador do Estado, em exercício

Prof. Clóvis Silva de Moraes  
Rêgo  
Secretário de Estado de Governo

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 1967**

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953, a Giovanni Furtado de Leão, extranumerário diarista equiparado da Imprensa Oficial, 120 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 14 de fevereiro a 13 de junho do corrente ano.  
Palácio do Governo do Estado

do Pará, 6 de março de 1967.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO  
Governador do Estado, em exercício

Prof. Clóvis Silva de Moraes  
Rêgo  
Secretário de Estado de Governo  
(G. — Reg. n. 2746)

**DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1967**

O Governador do Estado : resolve conceder de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Boanerges de Jesus Guimarães, ocupante do cargo de "Escrivário" Padrão C, do Quadro Único, lotado na Divisão do Pessoal do Departamento do Serviço Público, 30 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 6 de fevereiro a 7 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de março de 1967.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO  
Governador do Estado, em exercício

Prof. Clóvis Silva de Moraes  
Rêgo  
Secretário de Estado de Governo  
(G. — Reg. n. 2734)

**DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 1967**

O Governador do Estado : resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Gabriel Araújo da Rocha, no cargo de Motorista, Nível 5, do Quadro Único, lotado na Divisão do Pessoal do Departamento do Serviço Público.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de março de 1967.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO  
Governador do Estado, em exercício

Prof. Clóvis Silva de Moraes  
Rêgo  
Secretário de Estado de Governo  
(G. — Reg. n. 2725)

**DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 1967**

O Governador do Estado : resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Raimunda Iracy Batalha Lobão, extranumerário-diarista da Imprensa Oficial.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de março de 1967.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO  
Governador do Estado, em exercício

Prof. Clóvis Silva de Moraes  
Rêgo  
Secretário de Estado de Governo  
(G. — Reg. n. 2674)

**SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA****DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967**

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a bacharela Lucilda Leão Franco Coelho, do cargo de Pretor do Interior, com lotação no Termo Único da Comarca de Vizeu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de fevereiro de 1967.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO  
Governador do Estado, em exercício

Dr. Moacir Guimarães Moraes  
Secretário de Estado do Interior e Justiça  
(G. — Reg. n. 2659)

**DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967**

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a bacharela Maria de Lourdes Alves de Mendonça, do cargo de Pretor do Interior, lotado em Salvaterra, Termo da Comarca de Soure.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de fevereiro de 1967.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO  
Governador do Estado, em exercício

Dr. Moacir Guimarães Moraes  
Secretário de Estado do Interior e Justiça  
(G. — Reg. n. 2659)

**DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967**

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o decreto datado de 20 de janeiro de 1967, que nomeou, de acordo com o art. 112, da Lei n. 3.653, de 27.1.1966 (Código Judiciário do Estado) a bacharela Maria do Carmo Paixão, para exercer o cargo de Pretor do Interior, com lotação em Primavera, Termo da Comarca de Capanema, vago com a exoneração da dra. Emilia Belém Pereira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de fevereiro de 1967.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO  
Governador do Estado, em exercício

Dr. Moacir Guimarães Moraes  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

**DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967**

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 112, da Lei n. 3.653, de 27.1.1966 (Código Judiciário do Estado) a bacharela Lucilda Leão Franco Coelho, para exercer o cargo de Pretor do Interior, com lotação em Salvaterra, Termo da Comarca de Soure.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de fevereiro de 1967.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO  
Governador do Estado, em exercício

Dr. Moacir Guimarães Moraes  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

**DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967**

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 112, da Lei n. 3.653, de 27.1.1966 (Código Judiciário do Estado) a bacharela Maria de Lourdes Alves de Mendonça, para exercer o cargo de Pretor do Interior, com lotação em Primavera, Termo da Comarca de Capanema.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de fevereiro de 1967.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO  
Governador do Estado, em exercício

Dr. Moacir Guimarães Moraes  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

**DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 1967**

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II e art. 13 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Lourdes Tavares da Silva, para exercer o cargo de provimento efetivo de Escrivário, com lotação na Assistência Judiciária do Cível, vago com a exoneração, a pedido de Raimunda Luiza Oliveira Costa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de março de 1967.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO  
Governador do Estado, em exercício

Dr. Moacir Guimarães Moraes  
Secretário de Estado do Interior e Justiça



**DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 1967**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Osvaldo Baptista do Carmo, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico Contador, do Quadro Único, com lotação no Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, durante o impedimento do titular Raimundo Oliveira Amorim.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de março de 1967.  
Dr. JOÃO RENATO FRANCO  
Governador do Estado, em exercício

Dr. Moacir Guimarães Moraes  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

**DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 1967**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 122, da Lei n. 3.653, de 27 de janeiro de 1966 (Código Judiciário), Walter Miranda Antunes para exercer o cargo que se acha vago, de 1º Suplente de Pretor em Bagre, sede do município do mesmo nome, termo judiciário da Comarca de Breves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de março de 1967.  
Dr. JOÃO RENATO FRANCO  
Governador do Estado, em exercício

Dr. Moacir Guimarães Moraes  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

**DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 1967**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 122, da Lei n. 3.653, de 27 de janeiro de 1966 (Código Judiciário), Roosevelt Ferreira, para exercer o cargo que se acha vago, de 2º Suplente de Pretor da Vila Lauro Sodré, distrito Judiciário da Comarca de Curuçá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de março de 1967.  
Dr. JOÃO RENATO FRANCO  
Governador do Estado, em exercício

Dr. Moacir Guimarães Moraes  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

**DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 1967**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 122, da Lei n. 3.653, de 27 de janeiro de 1966 (Código Judiciário), Adalberto dos Santos Ferreira, para exercer o cargo que se acha vago, de 1º Suplente de Pretor da Vila Lauro Sodré, distrito Judiciário da Comarca de Curuçá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de março de 1967.  
Dr. JOÃO RENATO FRANCO  
Governador do Estado, em exercício

Dr. Moacir Guimarães Moraes  
Secretário de Estado do Interior e Justiça  
(G. — Reg. n. 2801)

**DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 1967**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 122, da Lei n. 3.653, de 27 de janeiro de 1966 (Código Judiciário), Manoel Modesto Rodrigues, para exercer o cargo que se acha vago, de 2º Suplente de Pretor em Curuçá, sede da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de março de 1967.  
Dr. JOÃO RENATO FRANCO  
Governador do Estado, em exercício

Dr. Moacir Guimarães Moraes  
Secretário de Estado do Interior e Justiça  
(G. — Reg. n. 2800)

**DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 1967**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 122, da Lei n. 3.653, de 27 de janeiro de 1966 (Código Judiciário), Antonio Vicente da Conceição para exercer o cargo, que se acha vago, de 1º Suplente de Pretor em Curuçá, sede da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de março de 1967.  
Dr. JOÃO RENATO FRANCO  
Governador do Estado, em exercício

Dr. Moacir Guimarães Moraes  
Secretário de Estado do Interior e Justiça  
(G. — Reg. n. 2799)

**SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS****DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967**

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, João Baptista D'Oliveira Klautau Neto, do cargo de Oficial Administrativo, Padrão E, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de fevereiro de 1967.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Alfredo Silva de Moraes  
Rêgo  
Secretário de Estado de Finanças  
(G. — Reg. n. 2439)

**DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José Maria de Abreu Matos, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor Assistente, Nível 14, do Quadro Único, lotado no Departamento Geral de Exatarias do Interior da Secretaria de Estado de Finanças, durante o impedimento do

titular Jorge Wilson Arbage que foi eleito Deputado Estadual.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de fevereiro de 1967.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Alfredo Silva de Moraes  
Rêgo  
Secretário de Estado de Finanças

(G. — Reg. n. 2471)

**DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, João Baptista D'Oliveira Klautau Neto, para exercer, interinamente, o cargo de Fiscal de Renditas, Nível 7, do Quadro Único, lotado no Departamento de Fiscalização da Secretaria de Estado de Finanças, vago com o falecimento de Francisco de Barros Carinhe Coutinho. A presente nomeação é pelo prazo de um (1) ano, nos termos do art. 7º, do A.C. n. 28, de 12.12.1966.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de fevereiro de 1967.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Alfredo Silva de Moraes  
Rêgo  
Secretário de Estado de Finanças

(G. — Reg. n. 2473)

**DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 1967**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria José da Costa Sousa, para exercer, interinamente, o cargo de 'Contabilista', do Quadro Único, lotado no Departamento de Despesa da Secretaria de Estado de Finanças, vago com a exoneração a pedido, de Maria das Graças Landeira Gonçalves. A presente nomeação é pelo prazo de um (1) ano, nos termos do art. 7º, § 2º, do A.C. n. 28, de 12.12.1966.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de março de 1967.  
Dr. JOÃO RENATO FRANCO

Governador do Estado, em exercício  
Dr. Alfredo Silva de Moraes  
Rêgo

Secretário de Estado de Finanças  
(G. — Reg. n. 2472)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****DECRETO DE 1 DE MARÇO DE 1967**

O Governador do Estado resolve exonerar a pedido Raimundo Borges de Oliveira do cargo de Comissário de Polí-

cia, do lugar Vila de São Manoel, município do Moju.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de março de 1967.  
Dr. JOÃO RENATO FRANCO  
Governador do Estado, em exercício

Ten. Cel. José Magalhães  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 2478)

**DECRETO DE 1 DE MARÇO DE 1967**

O Governador do Estado resolve exonerar Aureliano Tavares de Góes, do cargo de Delegado de Polícia do município de São João do Araguaia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de março de 1967.  
Dr. JOÃO RENATO FRANCO  
Governador do Estado, em exercício

Ten. Cel. José Magalhães  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 2476)

**DECRETO DE 1 DE MARÇO DE 1967**

O Governador do Estado resolve nomear Aureliano Tavares de Góes, para exercer o cargo de Comissário de Polícia da sede do município de Marabá, que se encontra vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de março de 1967.  
Dr. JOÃO RENATO FRANCO  
Governador do Estado, em exercício

Ten. Cel. José Magalhães  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 2477)

**DECRETO DE 2 DE MARÇO DE 1967**

O Governador do Estado resolve exonerar Raimundo José Miranda, do cargo de Delegado de Polícia do município de Abaetetuba.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de março de 1967.  
Dr. JOÃO RENATO FRANCO  
Governador do Estado, em exercício

Ten. Cel. José Magalhães  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 2474)

**DECRETO DE 2 DE MARÇO DE 1967**

O Governador do Estado resolve nomear o 1º Tenente da R/R da Marinha de Guerra, Mário Holanda Neves, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do município de Abaetetuba, vago com a exoneração de Raimundo José Miranda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de março de 1967.  
Dr. JOÃO RENATO FRANCO  
Governador do Estado, em exercício

Ten. Cel. José Magalhães  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 2473)



**DECRETO DE 2 DE MARÇO DE 1967**

O Governador do Estado: resolve nomear João Elias de Medeiros, para exercer o cargo de Comissário de Polícia do lugar Cuicui, município de Itaituba, que se acha vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de março de 1967.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO  
Governador do Estado, em  
exercício

**Ten. Cel. José Magalhães**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 2475)

**DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 1967**

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, Antonio Alves Barbosa, do cargo de Comissário de Polícia da Localidade de São Felix, município de Marabá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de março de 1967.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO  
Governador do Estado, em  
exercício

**Ten. Cel. José Magalhães**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 2653)

**DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 1967**

O Governador do Estado: resolve exonerar a pedido, Paulo Estumano de Moraes, do cargo de Escrivão de Polícia, da Delegacia Rural do Marajó, com sede em Santa Cruz do Arari

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de março de 1967.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO  
Governador do Estado em  
exercício

**Ten. Cel. José Magalhães**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 2654)

**DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 1967**

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, do cargo de Delegado de Polícia do município de Peixe-Boi, o 1º Tenente da Polícia Militar do Estado da R/R, Plácido Nazareno da Silva.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de março de 1967.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO  
Governador do Estado, em  
exercício

**Ten. Cel. José Magalhães**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 2656)

**DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 1967**

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, Olegário Teotônio Aveleiro Quadros, 1º Tenente R/R da Polícia Militar do Estado, do cargo

de Delegado de Polícia do município de Atua.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de março de 1967.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO  
Governador do Estado, em  
exercício

**Ten. Cel. José Magalhães**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 2658)

**DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 1967**

O Governador do Estado: resolve tornar sem efeito, o ato que exonerou a pedido, João Pedro da Costa, Sub-Delegado de Polícia da Capital Aposentado, do cargo de Delegado de Polícia do município de Benevides.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de março de 1967.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO  
Governador do Estado, em  
exercício

**Ten. Cel. José Magalhães**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 2660)

**DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 1967**

O Governador do Estado: resolve nomear o Sargento da Polícia Militar do Estado, Sebastião Pereira Vianna, para exercer o cargo de Delegado de Polícia no município de Jacundá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de março de 1967.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO  
Governador do Estado, em  
exercício

**Ten. Cel. José Magalhães**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 2659)

**DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 1967**

O Governador do Estado: resolve nomear o 1º Tenente R/R da Polícia Militar do Estado Plácido Nazareno da Silva, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do município de Conceição do Araguaia, que se acha vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de março de 1967.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO  
Governador do Estado, em  
exercício

**Ten. Cel. José Magalhães**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 2657)

**DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 1967**

O Governador do Estado: resolve nomear Manoel Pereira Lima, para exercer o cargo de Comissário de Polícia da Vila do Cipoal, município de Óbidos, que se acha vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de março de 1967.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO  
Governador do Estado, em  
exercício

**Ten. Cel. José Magalhães**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 2662)

**DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 1967**

O Governador do Estado: resolve nomear Olimpio Pinto Pampolha, 1º Ten. da Pol. Militar do Estado R/R, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do município de Peixe-Boi, vago com a exoneração do 1º Tenente R/R da Polícia Militar

do Estado, Plácido Nazareno da Silva.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de março de 1967.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO  
Governador do Estado, em  
exercício

**Ten. Cel. José Magalhães**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Dia 2655)

**SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA****PORTARIA N. 4 — DE 2 DE MARÇO DE 1967**

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade do serviço,

**RESOLVE:**  
Determinar que as funcionárias Maria Ofélia Rodrigues Corrêa e Iracy Dias Bastos, lotadas nesta Secretaria, prestem serviços à tarde, diariamente, a começar do corrente mês, percebendo a gratificação legal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 2 de março de 1967.

**Moacir Guimarães Morais**  
Secretário do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 2455)

**PORTARIA N. 5 — DE 2 DE MARÇO DE 1967**

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade do serviço,

**RESOLVE:**  
Por à disposição da Comissão incumbida pelo Excelentíssimo Senhor Governador de elaborar o ante-projeto da nova Constituição Política do Estado as funcionárias lotadas nesta Secretaria Maria Ofélia Rodrigues Corrêa e Iracy Dias Bastos, as quais prestarão serviço à tarde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 2 de março de 1967.

**Moacir Guimarães Morais**  
Secretário do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 2456)

Presidência da República  
MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO PARA COORDENAÇÃO  
DOS ORGANISMOS REGIONAIS  
**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO  
DA AMAZÔNIA  
(SUDAM)**

**M. E. C. O. R. — S. P. V. E. A. — RODOBRÁS****AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 017/CTAP — DE 02 DE FEVEREIRO DE 1967**

O COORDENADOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO PARÁ DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELÉM-BRASÍLIA (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020/67, de 13 de janeiro de 1967.

Considerando o constante do Processo número 00385/67-CTAP.

**RESOLVE:**

Autorizar a Antônio Roque Barbosa, Condutor de Viaturas, lotado e com efetivo exercício no 2o. Distrito Rodoviário, o pagamento de 5 (cinco) diárias, no valor unitário de Cr\$ 12.200 (doze mil e duzentos cruzeiros), equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o salário-mínimo vigente neste Estado, num total de Cr\$ 61.000 (sessenta e um mil cruzeiros), em virtude de realizar viagem de serviço do 2o. DR., para esta Sede, no período de 31.01 a 04 de fevereiro corrente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ELMIR NOBRE SAADY**  
Coordenador

(Reg. n. 483 — Dia 14.3.67)



**AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 018|CTAP — DE 02 DE FEVEREIRO DE 1967**

O COORDENADOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO PARÁ DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELÉM-BRASÍLIA (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020|67, de 13 de janeiro de 1967.

Considerando o constante do Processo número 00399|67-CTAP,

**R E S O L V E :**

Autorizar os servidores Benedito Benjamin de Souza, lotado na Sede e Raimundo Nonato Lopes, lotado no 2o. Distrito, ocupantes do emprego de Condutor de Viaturas, para viajarem no trecho Belém-Km. 92. Belém e Imperatriz-Belém-Imperatriz, a fim de suprirem de materiais diversos o 1o. e 2o. Distritos Rodoviários, no período de 02 a 16 do mês corrente.

2. Arbitrar o pagamento de 15 (quinze) diárias, no valor unitário de Cr\$ 12.200 (doze mil e duzentos cruzeiros), equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o salário-mínimo vigente neste Estado, num total de Cr\$ 183.000 (cento e oitenta e três mil cruzeiros), a cada um dos servidores citados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY  
Coordenador

(Reg. n. 483 — Dia 14.3.67)

**AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 019|CTAP — DE 03 DE FEVEREIRO DE 1967**

O COORDENADOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO PARÁ DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELÉM-BRASÍLIA (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020|67, de 13 de janeiro de 1967.

Considerando o constante do Processo número 00363|67-CTAP,

**R E S O L V E :**

Autorizar a Francisco Alves Feitosa, Condutor de Viaturas, lotado e com efetivo exercício no 1o. Distrito Rodoviário, o pagamento de 10 (dez) diárias, no valor unitário de Cr\$ 12.200 (doze mil e duzentos cruzeiros), equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o salário-mínimo vigente neste Estado, num total de Cr\$ 122.000 (cento e vinte e dois mil cruzeiros), correspondente aos seguintes serviços: de 01 a 05 de janeiro p. p., fazendo baixada de Engenheiros à Belém e vice-versa, de 31.01 a 04 de fevereiro corrente, conduzindo o Sr. Pagador de Belém para Açailândia e vice-versa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY  
Coordenador

(Reg. n. 483 — Dia 14.3.67)

**AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 020|CTAP — DE 03 DE FEVEREIRO DE 1967**

O COORDENADOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO PARÁ DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELÉM-BRASÍLIA (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020|67, de 13 de janeiro de 1967.

Considerando o constante do Processo número 00341|67-CTAP,

**R E S O L V E :**

Autorizar a Mozaniel Santana, Operador de Máquina, lotado e com efetivo exercício no 2o. Distrito Rodoviário, o pagamento de 7 (sete) diárias, no valor unitário de ..... Cr\$ 15.250 (quinze mil duzentos e cinquenta cruzeiros), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário-mínimo vigente neste Estado, num total de Cr\$ 106.750 (cento e seis mil setecentos e cinquenta cruzeiros), em virtu-

de de ter conduzido máquina dessa Sede para o 2o. DR., no período de 26 a 31.12.66 e 01.01.67.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY  
Coordenador

(Reg. n. 483 — Dia 14.3.67)

**AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 021|CTAP — DE 03 DE FEVEREIRO DE 1967**

O COORDENADOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO PARÁ DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELÉM-BRASÍLIA (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020|67, de 13 de janeiro de 1967.

Considerando o constante do Processo número 00408|67-CTAP,

**R E S O L V E :**

Autorizar a Lauro de Jesus Ramos, Condutor de Viaturas, lotado e com efetivo exercício no 2o. Distrito Rodoviário, o pagamento de 5 (cinco) diárias, no valor unitário de Cr\$ 12.200 (doze mil e duzentos cruzeiros), equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o salário-mínimo vigente neste Estado, num total de Cr\$ 61.000 (sessenta e um mil cruzeiros), em virtude de realizar viagem de serviço com o Sr. Assessor Distrital a Belém, no período de 03 a 07 do mês corrente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY  
Coordenador

(Reg. n. 483 — Dia 14.3.67)

**AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 022|CTAP — DE 09 DE FEVEREIRO DE 1967**

O COORDENADOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO PARÁ DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELÉM-BRASÍLIA (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020|67, de 13 de janeiro de 1967.

Considerando o constante do Processo número 0046|67-CTAP,

**R E S O L V E :**

Autorizar o pagamento de 10 (dez) diárias aos servidores: Amyntas de Lemos Júnior, Engenheiro e Jurandin Pires Monteiro, Condutor de Viaturas, lotados na Sede, nos valores unitários de Cr\$ 23.100 (vinte e três mil e cem cruzeiros) e Cr\$ 16.500 (dezesseis mil e quinhentos cruzeiros), equivalentes a 35% e 25% sobre o salário-mínimo vigente no Estado de Goiás, respectivamente, nos totais de Cr\$ 231.000 (duzentos e trinta e um mil cruzeiros) e Cr\$ 165.000 (cento e sessenta e cinco mil cruzeiros), em virtude de deslocamento até a localidade de Nova Colinas (Go), com a incumbência de inspecionar os serviços pertinentes à Assessoria de Equipamento, Trânsito e Conservação, da qual é titular, e pelo Condutor de Viaturas, correspondente ao cumprimento da missão de conduzir o Engenheiro, no período de 09 a 18 do mês corrente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY  
Coordenador

(Reg. n. 483 — Dia 14.3.67)

**AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 023|CTAP — DE 09 DE FEVEREIRO DE 1967**

O COORDENADOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO PARÁ DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELÉM-BRASÍLIA (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020|67, de 13 de janeiro de 1967.

Considerando o constante do Processo número 00461|67-CTAP,



**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 5 (cinco) diárias ao servidor Luiz Vitorino de Souza, Mecânico de I, lotado e com efetivo exercício na Sede, no valor unitário de Cr\$ 15.250 (quinze mil duzentos e cinquenta cruzeiros), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário-mínimo vigente neste Estado, num total de Cr\$ 76.250 (setenta e seis mil duzentos e cinquenta cruzeiros), em virtude de haver sido designado para viajar até a Sede da 1ª. Residência, localizada no Km. 49, Zero em Santa Maria, com a incumbência de levar a termo a instalação hidráulica do laboratório de Sólidos daquela Sub-unidade do 1º. Distrito, no período de 31.01 a 04 de fevereiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY  
Coordenador

**AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 024|CTAP — DE 09 DE FEVEREIRO DE 1967**

O COORDENADOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO PARÁ DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELÉM-BRASÍLIA (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020|67, de 13 de janeiro de 1967.

Considerando o constante do Processo número 00432|67-CTAP,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 12 (doze), 10 (dez) e 09 (zero nove) diárias, aos servidores: Benedito dos Santos Gomes, José Soares Bezerra e Miguel Furtado Leitão, Condutores de Viaturas, sendo que, o 1º. e 3º. são lotados na Sede e o 2º. no 1º. Distrito Rodoviário, no valor unitário de Cr\$ 12.200 (doze mil e duzentos cruzeiros), nos totais de Cr\$ 146.400 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros), Cr\$ 122.000 (cento e vinte e dois mil cruzeiros) e Cr\$ 109.800 (cento e nove mil e oitocentos cruzeiros); em virtude de haverem transportado combustíveis para as unidades de campo, sob a jurisdição do 1º. Distrito Rodoviário, nos períodos de 01 a 12.01.67, 13 a 22.01 e 23 a 31.01.67 respectivamente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY  
Coordenador  
(Reg. n. 483 — Dia 14.3.67)

**AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 025|CTAP — DE 09 DE FEVEREIRO DE 1967**

O COORDENADOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO PARÁ DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELÉM-BRASÍLIA (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020|67, de 13 de janeiro de 1967.

Considerando o constante do Processo número 00426|67-CTAP,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 15 (quinze) diárias, aos servidores: Francisco Anselmo Santiago, Etevaldo Ribeiro Trindade, Manoel Carneiro da Silva, Operadores de Máquinas e Osmarino Fernandes de Lima, Ajudante de Máquina, lotados e com efetivo exercício no 1º. Distrito Rodoviário, no valor unitário de Cr\$ 10.200 (dez mil e duzentos cruzeiros) equivalente a 20% sobre o salário-mínimo vigente no Estado do Maranhão, no total de Cr\$ 153.000 (cento e cinquenta e três mil cruzeiros), em virtude de haverem se deslocado até a localidade de Açailândia a objeto de serviço, no período de 10 a 24 do mês de janeiro p. passado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY  
Coordenador  
(Reg. n. 483 — Dia 14.3.67)

**AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 026|CTAP — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1967**

O COORDENADOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO PARÁ DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELÉM-BRASÍLIA (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020|67, de 13 de janeiro de 1967.

Considerando o constante do Processo número 00492|67-CTAP,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 16 (dezesesseis) diárias aos servidores: Dionísio Ubaldo de Souza e Osvaldo José Tavares, Técnico em Enfermagem, lotados e com efetivo exercício no 1º. Distrito Rodoviário, no valor unitário de ... Cr\$ 15.250 (quinze mil duzentos e cinquenta cruzeiros), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário-mínimo vigente no Estado do Pará, no total de Cr\$ 244.000 (duzentos e quarenta e quatro mil cruzeiros) a cada um dos servidores citados, em virtude de haverem viajado ao longo da Rodovia Bernardo Sayão, trecho compreendido entre as localidades de Santa Maria do Pará e Itinga, no período de 03 a 18.01.67, procedendo atendimentos de serviços especializados de suas funções, aos diversos acampamentos daquela Unidade Distrital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY  
Coordenador  
(Reg. n. 483 — Dia 14.3.67)

**AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 027|CTAP — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1967**

O COORDENADOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO PARÁ DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELÉM-BRASÍLIA (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020|67, de 13 de janeiro de 1967.

Considerando o constante do Processo número 00433|67-CTAP,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias aos servidores: Francisco Alves Feitosa, Benedito da Silva Leite e Roberto Albuquerque Lima, Condutores de Viaturas, lotados e com efetivo exercício no 1º. Distrito Rodoviário, no valor unitário de Cr\$ 12.200 (doze mil e duzentos cruzeiros), equivalente a 20% sobre o salário-mínimo vigente no Estado do Pará, num total de Cr\$ 24.400 (vinte e quatro mil e quatrocentos cruzeiros), a objeto de serviço, durante a visita do Presidente da República, a localidade do Estreito, no período de 29 e 30 de janeiro próximo passado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY  
Coordenador  
(Reg. n. 483 — Dia 14.3.67)

**AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 028|CTAP — DE 14 DE FEVEREIRO DE 1967**

O COORDENADOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO PARÁ DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELÉM-BRASÍLIA (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020|67, de 13 de janeiro de 1967.

Considerando o constante do Processo número 00541|67-CTAP,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 4 (quatro) diárias, aos servidores: João de Oliveira Aleixo e Francisco José Arruda Barata, Engenheiros e Silvestre de Souza Sobrinho, Conductor de Viaturas, lotados e com efetivo exercício na Sede, nos valores unitários de Cr\$ 21.350 (vinte e um mil trezentos e cinquenta cruzeiros), equivalente a 35% sobre o



salário-mínimo vigente neste Estado, num total de ..... Cr\$ 85.400 (oitenta e cinco mil e quatrocentos cruzeiros), para os dois primeiros e Cr\$ 15.250 (quinze mil duzentos e cinquenta cruzeiros), equivalente a 25% sobre o salário-mínimo vigente neste Estado, num total de Cr\$ 61.000 (sessenta e um mil cruzeiros), para o 3o., que empreenderá viagem de inspeção e verificação de Medições às obras contratadas sob jurisdição do 1o. Distrito, no período de 14 a 18 do corrente mês.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY  
Coordenador

(Reg. n. 483 — Dia 14.3.67)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 029|CTAP — DE 16 DE  
FEVEREIRO DE 1967

O COORDENADOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO PARÁ DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELÉM-BRASÍLIA (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020|67, de 13 de janeiro de 1967.

Considerando o constante do Processo número 00602|67-CTAP,

**R E S O L V E :**

Autorizar o pagamento de 4 (quatro) diárias aos servidores: Raimundo Mendes Bezerra e José Ribamar Gomes Machado, Condutores de Viaturas, lotados e com efetivo exercício na Sede desta Comissão Especial, no valor unitário de NCr\$ 16,50 (dezesesseis cruzeiros novos e cinquenta centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário-mínimo vigente no Estado de Goiás, num total de NCr\$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos), em virtude de deslocamento até a localidade de Araguaina (Go), com o objetivo de conduzir dali para Belém, no período de 10 a 13 do corrente mês de fevereiro, integrantes da Comitiva do Exmo. Sr. Ministro de Minas e Energia, Engenheiro Mauro Thibau.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY  
Coordenador

(Reg. n. 483 — Dia 14.3.67)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 030|CTAP — DE 17 DE  
FEVEREIRO DE 1967

O COORDENADOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO PARÁ DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELÉM-BRASÍLIA (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020|67, de 13 de janeiro de 1967.

Considerando o constante do Processo número 00618|67-CTAP,

**R E S O L V E :**

Autorizar o pagamento de 3 (três) diárias ao servidor José Ribamar Gomes Machado, Condutor de Viaturas, lotado e com efetivo exercício na Sede desta Comissão Especial, no valor unitário de NCr\$ 16,50 (dezesesseis cruzeiros novos e cinquenta centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário-mínimo vigente no Estado de Goiás, num total de NCr\$ 49,50 (quarenta e nove cruzeiros novos e cinquenta centavos), em virtude de haver sido designado para conduzir os ilustres técnicos da CONTEC até a localidade de Araguaina, no período de 17 a 19 do corrente mês de fevereiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY  
Coordenador

(Reg. n. 483 — Dia 14.3.67)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 031|CTAP — DE 27 DE  
FEVEREIRO DE 1967

O COORDENADOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO PARÁ DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELÉM-BRASÍLIA (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020|67, de 13 de janeiro de 1967.

Considerando o constante do Processo número 00656|67-CTAP,

**R E S O L V E :**

Autorizar o pagamento de 2 (duas) diárias ao servidor Carlos Manoel Oliveira Benone, Rádio-Técnico, lotado e com efetivo exercício na Sede desta Comissão Especial, no valor unitário de NCr\$ 15,25 (quinze cruzeiros novos e vinte e cinco centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário-mínimo vigente neste Estado, num total de NCr\$ 30,50 (trinta cruzeiros novos e cinquenta centavos) a fim de deslocar até a 1a. Residência, com a incumbência de revisar os aparelhos de recepção e transmissão que operam naquela sub-unidade de campo, no período de 13 a 14 do corrente mês de fevereiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY  
Coordenador

(Reg. n. 483 — Dia 14.3.67)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 032|CTAP — DE 23 DE  
FEVEREIRO DE 1967

O COORDENADOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO PARÁ DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELÉM-BRASÍLIA (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020|67, de 13 de janeiro de 1967.

Considerando o constante do Processo número 00710|67-CTAP,

**R E S O L V E :**

Autorizar o pagamento de 7 (sete) diárias ao Engenheiro Paulo de Tarso da Silva Barreto, Assessor Técnico Distrital do 2o. Distrito Rodoviário, no valor unitário de NCr\$ 23,10 (vinte e três cruzeiros novos e dez centavos), equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) sobre o salário-mínimo vigente no Estado de Goiás, num total de ... NCr\$ 161,70 (cento e sessenta e um cruzeiros novos e setenta centavos), em virtude de ter viajado até Gurupí-Goiás, em cumprimento a uma determinação desta Coordenação, no período de 03 a 09 do corrente mês.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY  
Coordenador

(Reg. n. 483 — Dia 14.3.67)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 033|CTAP — DE 24 DE  
FEVEREIRO DE 1967

O COORDENADOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO PARÁ DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELÉM-BRASÍLIA (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020|67, de 13 de janeiro de 1967.

Considerando o constante do Processo número 00764|67-CTAP,

**R E S O L V E :**

Autorizar o pagamento de 8 (oito) diárias ao servidor João Pinheiro de Souza, Eletricista, lotado e com efetivo exercício na Sede, no valor unitário de NCr\$ 15,25 (quinze cruzeiros novos e vinte e cinco centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário-mínimo vigente neste Estado, num total de NCr\$ 122,00 (cento e vinte e dois cruzeiros novos), em virtude de seu deslocamento até a 1a. Residência (Km. 14), com a incumbência de proceder a re-



tificação da instalação elétrica na referida Residência, no período de 14 a 21 do corrente mês.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ELMIR NOBRE SAADY**

Coordenador

(Reg. n. 483 — Dia 14.3.67)

**AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 034|CTAP — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1967**

O COORDENADOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO PARÁ DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELÉM-BRÁSILIA (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020|67, de 13 de janeiro de 1967.

Considerando o constante do Processo número 00763|67-CTAP,

**R E S O L V E :**

Autorizar o pagamento de 12 (doze) diárias ao servidor Luiz Vitorino de Souza, Bombeiro hidráulico, lotado e com efetivo exercício na Sede, no valor unitário de ..... NCr\$ 15,25 (quinze cruzeiros novos e vinte e cinco centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário-mínimo vigente neste Estado, num total de ..... NCr\$ 183,00 (cento e oitenta e três cruzeiros novos), em virtude de seu deslocamento até a 1ª. Residência (Km. 14), com a incumbência de proceder a instalação hidráulica na referida Residência, no período de 10 a 21 do corrente mês de fevereiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ELMIR NOBRE SAADY**

Coordenador

(Reg. n. 483 — Dia 14.3.67)

**AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 035|CTAP — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1967**

O COORDENADOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO PARÁ DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELÉM-BRÁSILIA (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020|67, de 13 de janeiro de 1967.

Considerando o constante do Processo número 00784|67-CTAP,

**R E S O L V E :**

Autorizar o pagamento de 10 (dez) diárias ao servidor Jurandim Pires Monteiro, Condutor de Viaturas, lotado e com efetivo exercício na Sede, no valor unitário de ..... NCr\$ 20,25 (vinte cruzeiros novos e vinte e cinco centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário-mínimo vigente de Brasília, num total de NCr\$ 202,50 (duzentos e dois cruzeiros novos e cinquenta centavos), com a finalidade de conduzir o Eng. Valdir Sérgio dos Santos, Assistente Técnico desta CTAP, até a Capital Federal, que dará cobertura à comitiva do Exmo. Sr. Governador deste Estado, que se destina ao Sul do país com o objetivo de atrair capitais sulistas para investimentos na região Amazônica, no período de 25 de fevereiro a 06 de março do ano em curso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ELMIR NOBRE SAADY**

Coordenador

(Reg. n. 483 — Dia 14.3.67)

**AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 036|CTAP — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1967**

O COORDENADOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO PARÁ DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELÉM-BRÁSILIA (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020|67, de 13 de janeiro de 1967.

Considerando o constante do Processo número 00789|67-CTAP,

**R E S O L V E :**

Autorizar o pagamento de 6 (seis) diárias ao servidor Valdir Sérgio dos Santos, Assistente Técnico da CTAP, lotado na Sede, no valor unitário de NCr\$ 28,35 (vinte e oito cruzeiros novos e trinta e cinco centavos), equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) sobre o salário-mínimo de Brasília, num total de NCr\$ 170,10 (cento e setenta cruzeiros novos e dez centavos), em virtude de haver sido designado para acompanhar a comitiva do Exmo. Sr. Governador do Estado que se destina ao Sul do País, com o objetivo de atrair capitais sulistas para investimento nesta região, no período de 25.02 a 02.03.67.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ELMIR NOBRE SAADY**

Coordenador

(Reg. n. 483 — Dia 14.3.67)

**AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 037|CTAP — DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967**

O COORDENADOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO PARÁ DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELÉM-BRÁSILIA (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020|67, de 13 de janeiro de 1967.

Considerando o constante do Processo número 00767|67-CTAP,

**R E S O L V E :**

Autorizar o pagamento de 3 (três) diárias ao servidor Antônio Roque Barbosa, Condutor de Viaturas, lotado e com efetivo exercício no 2o. Distrito Rodoviário, no valor unitário de NCr\$ 12,20 (doze cruzeiros novos e vinte centavos), equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o salário-mínimo vigente neste Estado, num total de NCr\$ 36,60 (trinta e seis cruzeiros novos e sessenta centavos), em virtude de realizar viagem de serviço conduzindo carro tanque asfalto do Km. 92 para o 2o. DR., no período de 11 a 13 do mês corrente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ELMIR NOBRE SAADY**

Coordenador

(Reg. n. 483 — Dia 14.3.67)

**AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 038|CTAP — DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967**

O COORDENADOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO PARÁ DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELÉM-BRÁSILIA (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020|67, de 13 de janeiro de 1967.

Considerando o constante do Processo número 00759|67-CTAP,

**R E S O L V E :**

Autorizar o pagamento de 5 (cinco) diárias ao servidor Irineu Viégas Pantoja, Pagador, lotado na Sede, no valor unitário de NCr\$ 21,35 (vinte e um cruzeiros novos e trinta e cinco centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário-mínimo vigente neste Estado, num total de NCr\$ 106,75 (cento e seis cruzeiros novos e setenta e cinco centavos), em virtude de seu deslocamento até a localidade de Itinga, a fim de efetuar o pagamento do pessoal do 1o. Distrito, mês de fevereiro de 1967, no período de 28 a 04.03.67.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ELMIR NOBRE SAADY**

Coordenador

(Reg. n. 483 — Dia 14.3.67)



**AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 039|CTAP — DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967**

O COORDENADOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO PARÁ DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELÉM-BRASÍLIA (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020|67, de 13 de janeiro de 1967.

Considerando o constante do Processo número 00768|67-CTAP,

**R E S O L V E :**

Autorizar o pagamento de 5 (cinco) diárias ao servidor Lauro de Jesus Ramos, Condutor de Viaturas, lotado e com efetivo exercício no 2o. Distrito Rodoviário, no valor unitário de NCr\$ 12,20 (doze cruzeiros novos e vinte centavos), equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o salário-mínimo vigente neste Estado, num total de NCr\$ 61,00 (sessenta e um cruzeiros novos), em virtude do mesmo realizar viagem de serviço com o Engenheiro da 3a. Residência, com destino à Belém, no período de 17 e 21 do corrente mês.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ELMIR NOBRE SAADY**

Coordenador

(Reg. n. 483 — Dia 14.3.67)

**AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 040|CTAP — DE 01 DE MARÇO DE 1967**

O COORDENADOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO PARÁ DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELÉM-BRASÍLIA (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020|67, de 13 de janeiro de 1967.

Considerando o constante do Processo número 00853|67-CTAP,

**R E S O L V E :**

Autorizar o pagamento de 5 (cinco) diárias ao servidor Antônio Roque Barbosa, Condutor de Viaturas, lotado e com efetivo exercício no 2o. Distrito Rodoviário, no valor unitário de NCr\$ 12,20 (doze cruzeiros novos e vinte centavos), equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o salário-mínimo vigente neste Estado, num total de NCr\$ 61,00 (sessenta e um cruzeiros novos), em virtude de realizar viagem com o Engenheiro Assessor Distrital, para esta Sede, no período de 27.02 a 03.03.67.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ELMIR NOBRE SAADY**

Coordenador

(Reg. n. 483 — Dia 14.3.67)

**AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 041|CTAP — DE 01 DE MARÇO DE 1967**

O COORDENADOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO PARÁ DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELÉM-BRASÍLIA (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020|67, de 13 de janeiro de 1967.

Considerando o constante do Processo número 00846|67-CTAP,

**R E S O L V E :**

Autorizar o pagamento de 3 (três) diárias aos servidores: Carlos Arthur Leão Velloso, Médico e Nadir Nogueira Lima, Técnico em Enfermagem, lotados e com efetivo exercício na Sede, nos valores unitários de NCr\$ 21,35 (vinte e um cruzeiros novos e trinta e cinco centavos), equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) sobre o salário-mínimo vigente neste Estado, num total de NCr\$ 64,05 (sessenta e quatro cruzeiros novos e cinco centavos), para o primeiro e NCr\$ 15,25 (quinze cruzeiros novos e vinte e cinco centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário-mínimo vigente neste Estado, num total de NCr\$ 45,75 (quarenta e cinco cruzeiros novos e setenta e cinco centavos),

para o segundo, em virtude de realizarem a viagem de inspeção médica mensal aos servidores do 1o. Distrito Rodoviário, no período de 03 a 05 de março corrente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ELMIR NOBRE SAADY**

Coordenador

(Reg. n. 483 — Dia 14.3.67)

**AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 042|CTAP — DE 01 DE MARÇO DE 1967**

O COORDENADOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO PARÁ DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELÉM-BRASÍLIA (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020|67, de 13 de janeiro de 1967.

Considerando o constante do Processo número 00852|67-CTAP,

**R E S O L V E :**

Autorizar o pagamento de 10 (dez) diárias aos servidores: Francisco das Chagas dos Santos Silva, Auxiliar de Escritório; Walker de Albuquerque Rocha, Técnico em Dactilografia e Joaquim Almir da Silva, Apontador, lotados e com efetivo exercício do 1o. Distrito Rodoviário, no valor unitário de NCr\$ 7,65 (sete cruzeiros novos e sessenta e cinco centavos), equivalente a 15% (quinze por cento) sobre o salário-mínimo vigente no Estado do Maranhão, num total de NCr\$ 76,50 (setenta e seis cruzeiros novos e cinquenta centavos), a cada um dos servidores citados, correspondente ao estágio feito no 2o. Distrito Rodoviário, 3a. Residência no período de 14.02 a 23.02.67.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ELMIR NOBRE SAADY**

Coordenador

(Reg. n. 483 — Dia 14.3.67)

**Ministério da Viação e Obras Públicas**

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

PORTARIA N. 019/67

O Engenheiro Chefe do 2º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o artigo 218 da Lei n. 1.711/52, combinado com o inciso XLIII, do artigo 154, do Regimento do D.N.E.R. aprovado pelo Decreto n. 44.656 de 17-10-1958, alterado pelo Decreto n. 48.127 de 19-4-1960, e tendo em vista o que consta do Processo n. .... DNER 2362/65,

**RESOLVE:**

Designar o Procurador de 3a. Categoria Júlio Augusto de

Alencar, matrícula 1094 072, o Almojarife Nível 14 — Eduardo de Vasconcelos Lisboa, matrícula 2 026 945 e o Mestre de Obras Nível 14 — Georges Duchene, matrícula 1 013 674, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, para apurar irregularidades praticadas pela servidora Marina Maia da Costa Lima, quando na Chefia da Seção de Material (SEM-2), do Serviço de Equipamento Mecânico do 2º Distrito Rodoviário Federal.

Belém, 03 de março de 1967.  
Engº Pedro Smith do Amaral  
Chefe do 2º DNF

(Reg. n. 510 — Dia 14/3/67)

**ANÚNCIOS**

**INTERCONTINENTAL S. A. — CREDITOS, FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS**

**— (INTERCREDITOS)**

**Assembléa Geral Extraordinária**

**1.ª CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas de INTERCONTINENTAL S. A. — CREDITOS, FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS — (INTERCREDITOS), para se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 18 (dezoito) de março corrente, às 10 (dez) horas, na sua sede social, à Rua Conselheiro João Alfredo, 264 3.º andar — sala

303-A, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Incorporação a esta Sociedade da PRODUÇÃO S. A. — Créditos, Financiamentos e Investimentos (PRODUSA), com tado da Guanabara;
- Demais atos conexos e ligados à operação;
- O que ocorrer.

Belém-(Pa.), 9 de março de 1967.

**INTERCONTINENTAL S. A. — CREDITOS, FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS.**  
(a.) Juvêncio Rodrigues da Cunha, Diretor.

(Ext. — Dias 10, 11 e 14/3/67).



## BANCO DA AMAZONIA S/A

(Compreendendo Matriz e Agências)  
BALANCETE EM 03 DE FEVEREIRO DE 1967  
Endereço: — Praça Visconde do Rio Branco, n. 90  
CARTA PATENTE N. 3369

— ATIVO —		— PASSIVO —	
<b>DISPONIVEL</b>		<b>NAO EXIGIVEL</b>	
Caixa .....	2.148.834.554	Capital .....	150.000.000
Banco do Brasil S/A .....	13.353.691.882	Fundo de Reserva Legal .....	1.395.893.651
	15.502.526.436	Fundo de Indenizações Traba-	
		lhistas .....	431.883.417
		Outras Reservas e Fundos .....	48.690.859.105
			50.668.636.173
<b>REALIZAVEL</b>		<b>EXIGIVEL</b>	
Depositado no Banco Central —		<b>Depósitos</b>	
em Dinheiro .....	7.170.295.871	à Vista .....	30.842.471.032
Títulos Descontados .....	63.651.379.369	a Prazo .....	52.744.406.188
Empréstimos em Conta Corrente	41.932.065.330	<b>Outras Exigibilidades:</b>	
Imóveis .....	3.382.963.045	Títulos Redescontados .....	18.129.242.672
Outras Aplicações .....	155.191.356.873	Outras Contas .....	134.698.293.984
	271.328.060.488		236.414.413.876
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>CONTA DE RESULTADOS PEN-</b>	
Edifícios de Uso .....	937.476.135	<b>DENTES</b> .....	3.932.386.198
Instalações .....	132.942.660	<b>CONTA DE COMPENSAÇÃO ..</b>	140.292.036.809
Outras Imobilizações .....	1.659.227.073		
	2.729.645.868		
<b>CONTA DE RESULTADOS PEN-</b>		<b>CONTA DE RESULTADOS PEN-</b>	
<b>DENTES</b> .....	1.455.203.455	<b>DENTES</b> .....	3.932.386.198
<b>CONTA DE COMPENSAÇÃO ..</b>	140.292.036.809	<b>CONTA DE COMPENSAÇÃO ..</b>	140.292.036.809
<b>T O T A L</b> .....	Cr\$ 431.307.473.056	<b>T O T A L</b> .....	Cr\$ 431.307.473.056

Belém (Pa.), 03 de Fevereiro de 1967.

NOTA: — Na verba "Outras Aplicações" está incluído o valor da Borracha adquirida e em estoque ..... Cr\$ 13.891.473.374.

BERNARDINO FERNANDES DE SA  
Chefe da Divisão de Contabilização  
Contador — CRC-Pa. 1131.

NELSON F. RIBEIRO  
Presidente em Exercício

(Ext. — Reg. n. 438 — Dia 11/3/67).

## COMPANHIA AMAZONIA TÊXTIL DE ANIAGEM (CATA)

Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 1967.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e sete, às dez horas, em sua sede social, à Rua do Arsenal, número cento e trinta e oito, nesta cidade, reuniu-se em primeira convocação, a Assembléia Geral Ordinária da COMPANHIA AMAZONIA TÊXTIL DE ANIAGEM (CATA), convocada regularmente por editais publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado, edições de trinta e um de janeiro, dois e três de fevereiro deste ano, e no jornal "A Província do Pará", edições de vinte e sete, vinte e oito e vinte e nove de janeiro do corrente, para o fim especial de deliberar sobre a Ordem do Dia constante do respectivo edital de convocação. Assinado o Livro de Presenças verificou-se o comparecimento de acionistas representando número legal para funcionamento da Assembléia, assumindo a presidência dos trabalhos, na conformidade do artigo cincoenta e dois dos Estatutos, o Senhor Valcemiro Martins Gomes, Presidente da Companhia, o qual convidou o Acionista Dilermando Guedes Cabral, para Secretariar os trabalhos, ficando, desse modo, constituída a mesa. Após declarar instalada a Assembléia e iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente pediu que o Senhor Secretário procedesse à leitura do edital de convocação antes referido, o que foi feito, sendo a seguir transcrito o inteiro teor do mesmo: "COMPANHIA AMAZONIA TÊXTIL DE ANIAGEM (CATA) — Assembléia Geral Ordinária — Primeira Convocação — Ficam convidadas os

senhores acionistas da "Companhia Amazônia Têxtil de Aniagem (CATA)" a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 28 de fevereiro de 1967, às 10,00 horas, na sede social à Rua do Arsenal, 138 para o fim de ser discutida e votada a seguinte Ordem do Dia: a) — Apreciação e votação das contas da Diretoria referente o exercício social encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta e seis, compreendendo o Balanço, Demonstração de "Lucros e Perdas", Relatório da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal. b) — Eleição do Conselho Fiscal para o ano em curso. c) — Fixação dos honorários do Conselho Fiscal. d) — O que ocorrer. Eram, vinte e seis de janeiro de 1967. Raimundo Rodrigues da Cunha Filho — Diretor Superintendente". Finda a leitura o senhor Presidente dando início à Ordem do Dia colocou em discussão o Balanço Geral, a demonstração da conta "LUCROS E PERDAS" Relatório da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício encerrado em 31.12.66, determinando ao Senhor Secretário que procedesse à leitura, em voz alta de tais documentos. No início da leitura, foi solicitada a palavra pelo Acionista LAURINDO GONÇALVES AMORIM, que expondo seu ponto de vista propunha aos seus pares ali presentes que tendo sido amplamente divulgados na imprensa local e no DIÁRIO OFICIAL do Estado, fôsse dispensada a leitura desses documentos considerando ser do conhecimento de todos. Posta em votação a proposta verificou-se a aprovação unânime pela Assembléia. A seguir o Senhor Presidente colocou em discussão os documentos antes mencionados que depois da verificação e discussão pelo plenário



foram submetidos à votação que apurados os votos constatou-se aprovação, sem reserva, por unanimidade, abstendo-se de votar a Diretoria, por impedimento legal. Usou da palavra então o Senhor Presidente para declarar que a Assembléa acabava de aprovar por unanimidade sem quaisquer reservas as contas referentes aos exercício social encerrado em 31.12.1966, compreendendo o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral a Demonstração de "Lucros e Perdas" e o Parecer do Conselho Fiscal. Novamente com a palavra o Senhor Presidente, referindo-se ao saldo consignado no Balanço à Disposição da Assembléa, no valor de NCr\$ 17.806,96 (dezesete mil citocentos e seis cruzeiros novos e noventa e seis centavos), esta deveria se pronunciar sobre o destino a ser dado ao referido saldo. Tomou da palavra o acionista JOSÉ IVO LOUREIRO DO AMARAL, que historiando as dificuldades decorrentes da falta de uma Assistência creditícia adequada, ajustada aos tempos atuais, a carência cada vez maior de recursos necessários para cumprir a programação adotada pela Empresa, fôsse o Saldo que está à disposição dessa Assembléa produto do resultado verificado em 31 de dezembro de 1966, conservado como reserva para posterior aplicação no aumento de capital. Posta em votação verificou-se que a proposta mereceu aprovação unânime pelos presentes tendo em vista atender aos interesses sociais. Em prosseguimento à Ordem do Dia o Dia o Senhor Presidente determinou que se fizesse a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1967. Organizadas as chapas em seguida feita a verificação dos votos constatou-se que por unanimidade foi eleito o seguinte CONSELHO FISCAL: Membros — Efetivo: JOSÉ IVO LOUREIRO DO AMARAL, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Capital e DOMINGOS FRANCISCO DE BASTOS, português, casado, comerciante, residente nesta Capital, sufragados pelos acionistas titulares de ações Ordinárias, e NABOR DE CASTRO E SILVA, brasileiro, casado, comerciante, também residente nesta cidade, eleito pelos acionistas titulares de ações Preferenciais. SUPLENTE: Pelas ações Ordinárias — os senhores FRANCISCO RIBEIRO DE FRANÇA, primeiro suplente e ALVARO FARIAS COELHO segundo suplente, o primeiro português e o segundo brasileiro, ambos comerciantes, casados, residentes nesta Capital, pelas ações Preferenciais o senhor ERICO PARENTE DE ARAÚJO, brasileiro, casado, também comerciante e residente nesta cidade. Proclamado este resultado, o senhor Presidente declarou que os membros do Conselho Fiscal recém-efeitos deveriam considerar-se desde já empossados, assumindo o cargo de sua função. Em seguida foi fixada pela Assembléa a remuneração mensal de cinco cruzeiros novos (NCr\$ 5,00) para os membros efetivos do Conselho Fiscal. Esgotada a ordem do dia, o senhor Presidente deu a palavra a quem quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestasse foi em seguida encerrados os trabalhos, lavrada a presente Ata em cinco vias, que depois de lida e aprovada vai por todos assinada. Belém, vinte e oito (28) de fevereiro de mil novecentos e sessenta e sete (1967).

Pela Mesa:

(aa) Valdemiro Martins Gomes, e  
Dilermando Guedes Cabral.

Acionistas:

(aa) João da Silva Cunha.  
Raimundo Rodrigues da Cunha Filho.  
Juvêncio Rodrigues da Cunha.

Manoel Soeiro do Nascimento.  
Antônio Bernardo Dias Maia.  
pp. Nabor de Castro e Silva.  
Laurindo Gonçalves Amorim.  
Aida Aguiar Gomes.  
Manoel Martins Nogueira.  
Nabor de Castro e Silva  
José Ivo Loureiro do Amaral.  
Newton Corrêa Vieira.  
Alvaro Farias Coêlho.  
Maria Izabel Carrapatoso.  
Maria José C. Carrapatoso.  
Cândido Martins Gomes.  
Antônio Virgino Aguiar.  
Domingos Francisco de Bastos.  
Declaramos para os devidos fins, que esta é cópia fiel da Ata transcrita no livro respectivo.

Belém, 28 de fevereiro de 1967.

"Cia. Amazônia Têxtil de Aniagem"

(CATA)

(a) VALDOMIRO MARTINS GOMES — Diretor-  
Presidente.

(Reg. n. 499 — Dia 14.3.67)

SILVA, DUARTE, FERRAGENS S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Belém, 17 de fevereiro de 1967.

Relatório a ser apresentado em Assembléa Geral Ordinária:  
— Srs. Acionistas: É sempre uma satisfação para nós, virmos à presença dos estimados acionistas, para a prestação de contas do fim de ano, e aqui estamos para exibir o movimento do exercício encerrado em dezembro de 1966. Mau grado todas as dificuldades da situação financeira que atravessa o País, quando o governo toma todas as medidas para conter a inflação, refletindo essa atitude de maneira direta no comércio, apresentamos um resultado mais satisfatório do que o exercício do ano anterior, graças a um esforço na contenção de despesas. Na distribuição do resultado poderão os Srs. Acionistas verificar que levamos à Conta de Fundo Para Aumento de Capital, a quantia de ..... Cr\$ 10.559.277, referente à alteração havida em nosso Estatuto, que criou a percentagem de 15% sobre os lucros líquidos, para esse fim. Com isso, nossas Reservas e Lucros Suspensos totalizam a quantia de Cr\$ 70.577.084, que somados a Cr\$ 47.176.945, do Fundo da Correção Monetária do Ativo, somam a quantia de Cr\$ 117.754.029. Em face dessa situação, propomos um aumento de Capital de Cr\$ 55.000.000 para Cr\$ 100.000.000, transferindo da Conta: Fundo da Correção Monetária do Ativo, a quantia de Cr\$ 45.000.000, o que submetemos à aprovação do Conselho Fiscal e Assembléa Geral. Para o exercício que ora se encerra, propomos a distribuição do dividendo de 12% (doze por cento). Jun-  
tamente com o Balanço que apresentamos, fazemos a Demonstração da Conta de "Lucros & Perdas" e colocamo-nos à disposição dos estimados acionistas, para qualquer esclarecimento necessário, querendo nesta oportunidade testemunhar nosso agradecimento a todos os nossos amigos e fregueses que nos prestigiaram com sua preferência e sobretudo aos nossos empregados que nos ajudaram a obter o presente resultado.

A DIRETORIA:

(aa) João Domingues Duarte  
Antônio Marcos Duarte.  
José Nicolau de Araújo Bastos.



## BALANÇO GERAL

BELEM, 31 DE DEZEMBRO DE 1966

## — A T I V O —

## IMOBILIZADO

Imóveis .....	3.625.606	
Imóveis C/Correção .....	61.015.235	
Móveis & Utensílios .....	1.149.820	
Móveis & Utensílios C/Correção .....	11.095.439	
Veículos .....	1.218.000	
Veículos C/Correção .....	5.302.360	
Ações Empresa Diversas .....	10.277.940	
Depósitos Diversos .....	5.917.830	
Banco do Brasil S/A — C/Fundo Indeni- zação Trabalhista .....	1.023.290	
Obrigações Reajustáveis Tesouro Nacional	180.000	100.805.570

## DISPONÍVEL

Dinheiro em Caixa e Depósitos Bancários 11.036.050

## REALIZÁVEL

Adicional da Lei n. 1.474 .....	2.789.019	
Obrigações Reparcelamento Econômico	251.750	
Mercadorias : MATRIZ e FILIAL .....	107.753.811	
Dévedores Diversos .....	9.191.224	
Imposto Renda Retenção na Fonte .....	120.938	
Duplicatas a Receber .....	33.764.490	
Adiantamento P/Compras .....	374.167	154.245.449

## COMPENSADO

Seguros Contratados .....	270.000.000	
Ações Cauçionadas .....	150.000	
Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A — C/Cobrança .....	1.872.551	272.022.551
		Cr\$ 538.109.620

## — P A S S I V O —

## NAO EXIGÍVEL

Capital .....	55.000.000	
Reservas Diversas .....	30.819.585	
Fundo P/Devedores Duvidosos .....	900.000	
Fundo Indenizações Trabalhistas .....	1.150.432	
Lucros Suspensos .....	39.757.499	
Correção Monetária do Ativo Imobilizado	47.176.945	
Móveis & Utensílios C/Depreciação .....	1.800.000	
Veículos C/Depreciação .....	1.050.000	177.654.461

## EXIGÍVEL

Credores Diversos .....	60.374.212	
Endossos P/Descontos .....	1.856.949	
Dividendos : Do exercício .....	6.600.000	
Não reclamados .....	59.357	6.659.357
Gratificações .....	19.285.254	
Instituições de Previdência .....	256.836	88.432.603

## COMPENSADO

Contratos de Seguros .....	270.000.000	
Caução da Diretoria .....	150.000	
Endossos P/Cobrança .....	1.872.551	272.022.551
		Cr\$ 538.109.620

SILVA, DUARTE FERRAGENS S. A.  
(aa) Antônio Marcos Duarte — Vice-Presidente.  
Contador :  
Antônio Gonçalves Bastos — Reg. C.R.C. Pa. 038

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS & PERDAS"  
BELEM, 31 DE DEZEMBRO DE 1966

## — D É B I T O —

Depreciações .....	1.750.000
Ordenados, gastos diversos .....	74.182.948
Impostos diversos .....	28.446.781
Juros & Descontos .....	6.058.597
IAPS .....	5.765.692
Fundo p/Devedores Duvidosos .....	900.000
Fundo Assistência Desempregados .....	194.914
Banco Nacional da Habitação .....	59.124
Diversas Contas .....	23.075
	117.381.131

## DISTRIBUIÇÃO

Reserva Legal .....	3.519.759
Fundo p/Dividendos .....	3.519.759
Fundo p/Aumento de Capital .....	10.559.277
Dividendos .....	6.600.000
Gratificações : Diretores e Empregados .....	31.141.122
Lucros Suspensos .....	15.055.270
	Cr\$ 187.776.318

## — C R É D I T O —

Lucro s/Mercadorias .....	180.973.568
Abatimentos e Indenizações .....	5.362.836
Reversão Fundo Devedores Duvidosos .....	63.994
Diversas Contas .....	1.375.920
	Cr\$ 187.776.318

SILVA, DUARTE — FERRAGENS S. A.  
(aa) Antônio Marcos Duarte — Vice-Presidente.  
Contador :

Antônio Gonçalves Bastos — Reg. C.R.C. Pa. 038

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Convidados que fomos pelos Srs. Diretores de SILVA, DUARTE — FERRAGENS S. A., comparecemos em sua sede social, à avenida Castilhos França, ns. 168/176, para examinarmos o movimento do exercício de 1966. Colocado à nossa disposição todos os elementos necessários, verificamos que tudo foi escriturado em perfeita ordem e assim propomos à Assembléia Geral, aprovar o dividendo de 12% (doze por cento), proposto pela Diretoria, assim como o aumento de Capital de Cr\$ 55.000.000 para Cr\$ 100.000.000, afim de que a mesma possa tomar as providências necessárias para completar os atos competentes para tal.

Este é o nosso parecer.

Belém, 18 de fevereiro de 1967.

(aa) Francisco Maria d'Oliveira Leite  
Reynaldo Pereira da Rocha  
Firmino Ferreira de Mattos.

(Reg. n. 517 — Dia 14-3-67)

SILVA, DUARTE FERRAGENS S/A  
o seguinte:

CASA FAROL  
Assembléia Geral Ordinária  
Convocação

Em cumprimento ao artigo 9º dos nossos Estatutos e à Lei que rege as Sociedades Anônimas, comunicamos aos estimados Srs. Acionistas que no dia 21 do mês corrente, as 8 horas, em nossa sede social à Avenida Castilhos França números 167/176, nesta cidade, será realizada a Assembléia Geral Ordinária, na qual será resolvido

a) Aprovação das Contas da Diretoria referente ao exercício de 1966.

b) Votação da renumeração da Diretoria para o exercício de 1967.

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, 1967.

d) O que ocorrer.

Belém, 11 de março de 1967.

Pela Diretoria

João Domingues Duarte

Presidente

(Ext. — Reg. n. 515 — Dias 14, 15 e 16/3/67).



**D. VIEIRA S/A.**  
**Aviso aos Acionistas**

Avisamos aos senhores acionistas que se encontra à disposição em nossa sede social à Rua 28 de Setembro n. 703, durante às horas de expediente, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto número 2627, das sociedades por ações referente ao exercício social encerrado em 31/12/66.

Belém, 07 de março de 1967.  
A DIRETORIA  
(Ext. — Reg. n. 467 — Dias 14, 15 e 16/3/67)

**SILVA, DUARTE FERRAGENS S/A**  
**CASA FAROL**  
**Assembléia Geral Extraordinária**  
**Convocação**

Em cumprimento a Lei das Sociedades Anônimas e aos nossos Estatutos, comunicamos aos estimados Senhores Acionistas que às 10 horas do dia 21 do corrente mês em nossa sede social à Avenida Castilhos França números 168/176, nesta cidade, será realizada a Assembléia Geral Extraordinária, na qual será resolvido o seguinte:

- Aumento de Capital.
- O que ocorrer.

Belém, 11 de março de 1967.  
Pela Diretoria

João Domingues Duarte  
Presidente

(Ext. — Reg. n. 516 — Dias 14, 15 e 16/3/67).

**ORDEM DOS ADVOGADOS**

(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

Assembléia Geral Ordinária  
Convocação

Nos termos do artigo 39, inciso I, do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, convoco os advogados inscritos nesta Seção, que se acham quites do pagamento de suas anuidades, para, em sessão de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia vinte e hum de março corrente, às dez horas, na sede do Conselho Seccional, no edifício do Fórum, deliberarem a respeito da leitura, discussão e votação do Relatório e das Contas da Diretoria, referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1966.

Comunico aos convocados que o Relatório e as Contas foram publicados no DIARIO OFICIAL deste Estado, edição de 20 de janeiro do corrente ano, estando os documentos comprobatórios da escrita à disposição de todos, diariamente, das 8,00 às 12,00 horas, na sede do Conselho.

Belém, 14 de março de 1967.

Egídio Machado Salles  
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará.

(Ext. — Reg. n. 511 — Dia 14/3/67).

**COMPANHIA IMPORTADORA DE TRATORES E EQUIPAMENTOS — CITEEQ****Aviso aos Acionistas**

Levamos ao conhecimento dos Srs. Acionistas que, de conformidade com o artigo 99 do Decreto-Lei 2.627, de 26 de setembro de 1940, encontram-se, na nossa Sede, à Rua Santo Antonio 432, a disposição dos mesmos, os documentos, papéis e livros referentes ao exercício de 1966.

Belém, Pará, 8 de março de 1967.

A DIRETORIA.

(Reg. n. 492 — Dias 10, 11 e 14.3.67)

**TAGIDE REPRESENTAÇÕES S/A.****A V I S O**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em nossa sede social, à Avenida Presidente Vargas n. 632 nesta praça, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém do Pará, 08 de março de 1967. — (a) Rudolpho Müller, presidente.

(Reg. n. 489 — Dias 10, 11 e 14.3.67)

**AMAZONIA DESENVOLVIMENTO E TURISMO S/A.****Aviso aos Acionistas**

Comunicamos aos Senhores Acionistas, que se encontram à sua disposição em nossa sede social, à Rua Santo Antonio n. 95, para serem examinados dentro da hora do expediente normal, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 7 de março de 1967.  
A DIRETORIA.

(Reg. n. 496 — Dias 10, 11 e 14.3.67)

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

(Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, os Bacharés em Direito Orlando Mendes Carneiro, Amélia Fátima Rodrigues Cardoso, Eudes Romeiro Prado, Leonildes Macêdo Silva, Gabriel José Lopes Leal, Rodrigo Otávio da Cruz, Felipe de Meio Filho e Hildeberto Mendes Bitar, e no Quadro de Solicitador-Acadêmico, o acadêmico de Direito Sérgio Lemos de Matos, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 7 de março de 1967.

(a) João Francisco de Lima Filho 1º secretário

(Reg. n. 494 — Dias 10, 11, 17 e 18/3/67).

**EDITAIS ADMINISTRATIVOS**

Governo do Estado do Pará  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**Contrato Particular de Locação de Equipamento Rodoviário, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DER-PA) e a firma Sociedade Mineira de Engenharia LTDA (SMEL), como abaixo melhor se declara.**  
PROCESSO N. 00467/67  
I — PREAMBULO

1) — PARTES: — DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ, adiante denominado DER-PA e a firma SOCIEDADE MINEIRA DE ENGENHARIA LTDA, a seguir denominada LOCADORA. 2) LOCAL E DATA: Lavrado e assinado em Belém, Capital do Estado do Pará, na sede do DER-PA, situada à Avenida Almirante Barroso n. 3639, sala onde funciona o Gabinete da Diretoria Geral do DER-PA, aos seis (6) dias do mês de março do ano de ... 1967. 3) REPRESENTANTES: — Representa o DER-PA o seu Diretor Geral Eng.º ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA e a LOCADORA o senhor FRANCISCO PITANGA GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, casado, industrial, Procurador da Firma SOCIEDADE MINEIRA DE ENGENHARIA LTDA (SMEL) conforme poderes legais através instrumento arquivado neste DER-PA. 4) SEDE E REGISTRO DA LOCADORA: — A LOCADORA é estabelecida na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais à Rua São Paulo n. 401, sala 404 e está registrada no CREA — 4º Região, sob o n. 1119. 5) FUNDAMENTO DO CONTRATO: — Este contrato decorre da autorização concedida pelo Conselho Rodoviário Estadual proferida no Processo n. 00467/67, em decorrência da qual o Eng.º Diretor Geral do DER-PA autorizou a lavratura do presente contrato. 6) OBJETO: — A LOCADORA dá em locação ao DER-PA o equipamento abaixo discriminado, de sua legítima propriedade e em perfeito estado de funcionamento: Um (1) Moto Scaper EUCLID — HANCOCK, modelo 4 UOT, série n. 44960, equipado com motor dianteiro GM de 148 HP, e motor trazeiro impulsor das esteiras elevadoras GM de 74 HP, auto carregável; Um (1) Moto Scaper EUCLID — HANCOCK, modelo 4 UOT, série n. 44876, equipado com motor dianteiro GM de 148 HP, e motor trazeiro impulsor das esteiras. 7) OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO: — A operação e manutenção do equipamento objeto do presente contrato será feito por pessoal e sob inteira responsabilidade da

Firma Locadora, não cabendo ao DER-PA qualquer obrigação de indenizar danos de qualquer ordem que venham a ocorrer as operações das máquinas locadas.

**II — PREÇO E PAGAMENTO**

1) — PREÇOS: — O DER-PA pagará a LOCADORA pela utilização de equipamentos na base constante da Tabela para composição de custos de utilização horária de equipamentos ao preço de Cr\$ 80.000 (OITENTA MIL CRUZEIROS) por hora trabalhada. 2) FORMA DE PAGAMENTO: — O pagamento da presente locação será efetuado na Tesouraria do DER, após cada período de 30 (trinta) dias, mediante requerimento da LOCADORA instruído com laudo de apropriação e avaliação elaborado por Comissão designada pelo Eng.º Diretor Geral do DER-PA.

**III — PRAZOS**

1) — VIGÊNCIA: O presente contrato de locação de máquinas rodoviárias será feito por prazo indeterminado e a título precário, visando dinamizar a produtividade dos serviços de construção do Rodovia BRAGANÇA VIZEU.

**IV — VALOR E DOTAÇÃO**

1) — O valor aproximado atribuído ao objeto do presente contrato é de Cr\$ 42.000.000 (QUARENTA E DOIS MILHÕES), correspondente a ... NCr\$ 42.000 (QUARENTA E DOIS MIL CRUZEIROS NOVOS). 2) DOTAÇÃO: — A despesa decorrente do presente contrato correrá a conta da Verba 4.1.1.3. 2 (PA/25 — BRAGANÇA/VIZEU - Construção) do Orçamento do DER-PA.

**V — MULTAS**

1) — EXCESSO EM RELAÇÃO AO PRAZO: — A LOCADORA fica obrigada a apresentar o equipamento locado em local a ser determinado pela Assessoria Técnica do DER-PA, no prazo de cinco (5) dias contados da assinatura deste contrato, incorrendo em multa de ... Cr\$ 20.000 (VINTE MIL CRUZEIROS) por dia que exceder desse prazo. 2) POR NEGLIGÊNCIA CONTRATUAL: — À LOCADORA serão aplicadas multas pelo Eng.º Diretor Geral do DER-PA variáveis de ... Cr\$ 20.000 (VINTE MIL CRUZEIROS) a Cr\$ 500.000 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) quando: a) retirar das frentes dos serviços, sem prévia e expressa autorização do DER-PA, os equipamentos locados; b) dificultar os trabalhos de fiscalização e apropriação dos serviços executados pelo equipamento locado; c) tornar-se inadimplente em relação a qualquer outra obrigação que lhe caiba por força deste contrato, inclusive a paralização do equipa-



mento total ou parcialmente, sem justa e comprovada causa. 3) NOTIFICAÇÃO E RECOLHIMENTO DA MULTA: — Da aplicação da multa será a LOCADORA notificada pelo DER-PA, devendo recolher a mesma no prazo de oito (8) dias à Tesouraria do DER-PA, a contar da data em que foi notificada. Nenhum pagamento será efetuado a LOCADORA se esta deixar de recolher, no prazo estipulado qualquer multa que lhe seja imposta.

## VI — RESCISÃO

1) — POR ACÓRDO: — Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pelo DER-PA, de acordo com os seus interesses, bem como por mútuo acordo atendendo a comprovada conveniência dos serviços, recebendo em ambas as hipóteses a LOCADORA, apenas o valor das horas apropriadas. 2) POR INICIATIVA DO DER-PA: — Será rescindido o presente contrato por iniciativa do DER-PA, independentemente de interpeção judicial ou extra judicial, quando a LOCADORA: a) retirar do local dos trabalhos ou paralizar o equipamento sem prévia e expressa autorização do DER-PA, b) não recolher qualquer multa dentro do prazo previsto; c) incorrer em multa por mais de uma das condições fixadas para a sua aplicação; d) falir; e) incorrer no inadimplemento de qualquer outra obrigação que lhe caiba por força deste termo. 3) INDENIZAÇÃO: — Não caberá indenização de qualquer espécie a LOCADORA, por rescisão deste contrato, seja qual for o motivo determinante.

Fica ainda expressamente estabelecido que o DER-PA não pagará qualquer indenização devida pela LOCADORA, em face da Legislação Trabalhista.

## VII — FÓRO

1) — FÓRO: — Para as questões decorrentes deste contrato fica eleito o Fôro de Belém, Capital do Estado do Pará.

## VIII — SELOS

Eu, Maria Odília Diniz Rebelo, Oficial Administrativo, com exercício na Procuradoria Judicial do DER-PA, o datilografei e assino por último, certificando que o presente contrato está isento do pagamento do Imposto Proporcional do Selo, no forma do que determina a letra "i" do artigo 28, da Lei 4.506, de 30/11/64, publicada no "Diário Oficial da União" de 30/11/1964.

E por estarem assim acordados assinam este Termo os representantes das partes e as testemunhas abaixo.

Belém, 6 de março de 1967.  
Eng.º ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Diretor Geral do DER-PA.  
FRANCISCO PITANGA GONÇALVES DA SILVA

Locadora  
Maria Odília Diniz Rebelo  
Oficial Administrativo

## Testemunhas:

1a. Nome: — Maria Almeirinda Macêdo — Resd. O de Almeida n. 175.

2ª Nome: — (a) Haroldo de Lima.

Resid: Avenida 25 de Setembro n. 434.

(Reg. n. 527 — Dia 15/3/67)

## EDITAL DE DISSOLUÇÃO

Cantina dos Funcionários do Instituto Agrônomo do Norte (CAFIN).

Tendo sido providenciado o cancelamento do registro n. 55.362 pertencente à Cafin, no Registro Especial de Títulos e Documentos desta Capital, como tenham ultimado a entrega dos bens e encargos da mesma ao Reembolsável do I.P.E.A.N (RIPEAN) a Comissão Infra assinada eleita pela Assembléia Geral da Cafin, realizada extraordinariamente em 24 de dezembro de 1966 a qual deliberou, por unanimidade a sua dissolução face ao estado de insolvência em que se achava decorrente da dívida da quase totalidade de seus associados, quanto as suas obrigações estatutárias, cumpre assim, em obediência ao mandato que lhe outorgou a referida Assembléia, divulgar oficialmente a dissolução verificada.

Belém, 10 de março de 1967.

## A Comissão

Raimundo Macapuna Dias  
Braulino Oliveira da Silva  
José Maria Damasceno da Silva

(T. n. 11425 — Reg. n. 514 — Dia 14-3-67).

SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO E  
CULTURA  
EDITAL

De ordem do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Josefina Jerônimo de Sousa, ocupante do cargo de Professor Nível 1, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Inglês de Souza", na Vila de Mosqueiro, para no prazo de trinta (30) dias, consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do artigo 36 combinado com os artigos 186, item II e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 22 de fevereiro de 1967.

José Maria Dias Pimenta  
Diretor da Divisão do Pessoal  
Aldo da Costa e Silva  
Diretor da Divisão de Administração

(G. Reg. n. 2.231 — Dias — 3.3.67 a 15.4.67)

## EDITAL

De ordem do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital, Rosalina Miranda da Luz, ocupante do cargo de Professor Nível 3, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar João Farias de Barros, no Município de Santa Cruz do Arari, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste no o exercício de seu cargo, sob DIÁRIO OFICIAL, reassumir pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do art. 36, combinado com os artigos 186, item II e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, (Estatutos dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

José Maria Dias Pimenta  
Diretor da Divisão do Pessoal  
Aldo da Costa e Silva  
Diretor da Divisão de Administração

(G. Reg. n. 2.229 — Dias — 3.3.67 a 15.4.67)

De ordem do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Marlene Rodrigues da Cunha, ocupante do cargo de Professor Nível 6, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "José Veríssimo, nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias, consecutivos, a partir da data

da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, (Estatutos dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

José Maria Dias Pimenta  
Diretor da Divisão do Pessoal  
Aldo da Costa e Silva  
Diretor do Departamento de Administração

(G. Reg. n. 2.230 — Dias — 3.3.67 a 15.4.67)

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELÉM

## Aforamentos de terras

O Ilmo. Sr. Cândido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que havendo o Sr. José Luiz, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Passagem Tabajara, Avenida Alcindo Cabela e Padre Eutíquio, de onde dista 32,30 ms.

## Dimensões:

Frente: 9,00 ms.; Fundos: 53,00 ms.; Travessão 10,20 ms.; área: 510,72 m<sup>2</sup>.

Forma de trapézio isósceles. Confronta com os imóveis números 34 pela esquerda e ns. 42 pela direita, de quem de direito. Terreno edificado e identificado sob o n. 38.

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 12 de dezembro de 1966.

(a) Cândido José de Araújo, Secretário de Obras,  
(a) Manoel Viana, Chefe de Seção.

(Reg. n. 425 — Dias 3, 13 e 23-3-67).





ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Justiça

ESTADO DO PARA

ANO XXX

BELÉM — Terça-feira, 14 de Março de 1967

NUM. 6.503

PORTARIA N. 9 — DE 1 DE MARÇO DE 1967

O Presidente da Justiça do Trabalho da 8ª Região no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o que consta do processo P-34/67 e a deliberação do Egrégio Tribunal Regional, em sessão de 24 de fevereiro do corrente ano;

**RESOLVE:**

Promover, por merecimento, Lucimar Coêlho Penna, ocupante efetivo do cargo do símbolo PJ-4, da carreira de Oficial Judiciário, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, ao cargo do símbolo PJ-3, da mesma carreira, na vaga decorrente da aposentadoria de Odete de Queiroz Lima.

Cumpra-se e publique-se.

Belém, 1 de março de 1967

ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Presidente

(G. — Reg. n. 2227)

PORTARIA N. 10 — DE 1 DE MARÇO DE 1967

O Presidente da Justiça do Trabalho da 8ª Região no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o que consta do processo P-34/67 e a deliberação do Egrégio Tribunal Regional, em sessão de 24 de fevereiro do corrente ano;

**RESOLVE:**

Promover por merecimento, Margarida Maria da Silva Toutonge, ocupante efetivo do cargo do símbolo PJ-4, da carreira de Oficial Judiciário, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, ao cargo do símbolo PJ-3, da mesma carreira, na vaga decorrente da readaptação de Cirene Albe de Oliveira e Silva.

Cumpra-se e publique-se.

Belém, 1 de março de 1967.

ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Presidente

(G. — Reg. n. 2226)

PORTARIA N. 11 — DE 1 DE MARÇO DE 1967

O Presidente da Justiça do Trabalho da 8ª Região no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o que consta do processo P-34/67 e a deliberação do Egrégio Tribunal Regional,

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

gional, em sessão de 24 de fevereiro do corrente ano;

**RESOLVE:**

Promover, por merecimento, Maria Alice Barroca da Rocha, ocupante efetivo do cargo do símbolo PJ-5, da carreira de Auxiliar Judiciário, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, ao cargo do símbolo PJ-4, da carreira de Oficial Judiciário, na vaga decorrente da promoção de Lucimar Coêlho Penna.

Cumpra-se e publique-se.

Belém, 1 de março de 1967.

ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Presidente

(G. — Reg. n. 2225)

PORTARIA N. 12 — DE 1 DE MARÇO DE 1967

O Presidente da Justiça do Trabalho da 8ª Região no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o que consta do processo P-34/67 e a deliberação do Egrégio Tribunal Regional, em sessão de 24 de fevereiro do corrente ano;

Considerando a classificação da Auxiliar Judiciário PJ-5, Maria Emília da Costa Chaves, no último Concurso de Oficial Judiciário desta Região (C-10);

**RESOLVE:**

Nomear, na forma do artigo 12, item II, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Emília da Costa Chaves para o cargo de Oficial Judiciário, símbolo PJ-4, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, na vaga decorrente da promoção de Margarida Maria da Silva Toutonge.

Cumpra-se e publique-se.

Belém, 1 de março de 1967.

JOSÉ MARQUES SOARES DA SILVA  
Vice-Presidente, no impedimento do Presidente.

(G. — Reg. n. 2218)

PORTARIA N. 13 — DE 1 DE MARÇO DE 1967

O Presidente da Justiça do Trabalho da 8ª Região no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o que consta do processo P-34/67 e a deliberação do Egrégio Tribunal Regional,

do processo P-34/67 e a deliberação do Egrégio Tribunal Regional, em sessão de 24 de fevereiro do corrente ano;

**RESOLVE:**

Promover, por merecimento, Rigel Klautau Guerreiro da Silva, ocupante efetivo do cargo do símbolo PJ-6, da carreira de Auxiliar Judiciário, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, ao cargo do símbolo PJ-5, da mesma carreira, na vaga decorrente da promoção de Maria Alice Barroca da Rocha.

Cumpra-se e publique-se.

Belém, 1 de março de 1967.

ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Presidente

(G. — Reg. n. 2224)

PORTARIA N. 14 — DE 1 DE MARÇO DE 1967

O Presidente da Justiça do Trabalho da 8ª Região no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o que consta do processo P-34/67 e a deliberação do Egrégio Tribunal Regional, em sessão de 24 de fevereiro do corrente ano;

**RESOLVE:**

Promover, por antiguidade, Maria Luiza Barroco Marinho, ocupante efetivo do cargo do símbolo PJ-6, da carreira de Auxiliar Judiciário, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, ao cargo do símbolo PJ-5, da mesma carreira, na vaga decorrente de nomeação para outro cargo de Maria Emília da Costa Chaves.

Cumpra-se e publique-se.

Belém, 1 de março de 1967.

ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Presidente

(G. — Reg. n. 2223)

PORTARIA N. 15 — DE 1 DE MARÇO DE 1967

O Presidente da Justiça do Trabalho da 8ª Região no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o que consta do processo P-34/67 e a deliberação do Egrégio Tribunal Regional, em sessão de 24 de fevereiro do corrente ano;

**RESOLVE:**

Promover, por merecimento, do símbolo PJ-7 ao símbolo PJ-6, da carreira de Auxiliar Judiciário, Delphina Araujo Ramos, na vaga decorrente da promoção de Rigel Klautau Guerreiro da Silva.

Cumpra-se e publique-se.

Belém, 1 de março de 1967.

ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Presidente

(G. — Reg. n. 2232)

PORTARIA N. 16 — DE 1 DE MARÇO DE 1967

O Presidente da Justiça do Trabalho da 8ª Região no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o que consta do processo P-34/67 e a deliberação do Egrégio Tribunal Regional, em sessão de 24 de fevereiro do corrente ano;

**RESOLVE:**

Promover, por merecimento, do símbolo PJ-7 ao símbolo PJ-6 da carreira de Auxiliar Judiciário, Maria de Lourdes Agnes de Matos, na vaga decorrente da promoção de Maria Luiza Barroco Marinho.

Cumpra-se e publique-se.

Belém, 1 de março de 1967

ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Presidente

(G. — Reg. n. 2221)

PORTARIA N. 17 — DE 1 DE MARÇO DE 1967

O Presidente da Justiça do Trabalho da 8ª Região no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o que consta do processo P-34/67 e a deliberação do Egrégio Tribunal Regional, em sessão de 24 de fevereiro do corrente ano;

**RESOLVE:**

Promover, por merecimento, do símbolo PJ-9 ao símbolo PJ-7, a Auxiliar Judiciário Maria de Nazaré Silva de Moraes Rêgo, na vaga decorrente da promoção de Delphina Araujo Ramos.

Cumpra-se e publique-se.

Belém, 1 de março de 1967

ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Presidente

(G. — Reg. n. 2220)



PORTARIA N. 18 — DE 1 DE  
MARÇO DE 1967

O Presidente da Justiça do Trabalho da 8ª Região no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o que consta do processo P-34/67 e a deliberação do Egrégio Tribunal Regional, em sessão de 24 de fevereiro do corrente ano;

**RESOLVE:**

Promover, por antiguidade, do símbolo PJ-9 ao símbolo PJ-7, a Auxiliar Judiciária Maria Tereza Calderado Mileo Câmara, na vaga decorrente da promoção de Maria de Lourdes Aires de Matos.

Cumpra-se e publique-se.  
Belém, 1 de março de 1967  
ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Presidente

**EDITAIS JUDICIAIS**

**AÇÃO ORDINÁRIA**

O Dr. Ary da Mota Silveira, Juiz de Direito da 10ª Vara, prolatou sentença nos autos de ação ordinária de cobrança que Arnaldo Reis e Silva move contra Elias Pinto, condenando o Réu a pagar ao Autor a quantia de NCR\$ 1.203.900 (Hum milhão duzentos e três mil e novecentos cruzeiros), mais as custas processuais honorários de advogado e juros de mora.

Como o feito correu à revelia, vai a presente publicada no DIÁRIO OFICIAL, correndo o prazo para recurso a partir da data da publicação.

(T. n. 11424 — Reg. n. 512 — Dia 14.3.67).

**JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA**

Citação com o prazo de 20 dias O Doutor Ossiam Correa de Almeida, Juiz de Direito da 3ª Vara e dos Feitos da Fazenda Federal, por nomeação legal, etc.,

Faz saber que a este Juízo foi apresentada uma petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Federal, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia federal, representada neste Estado pelo 2º Distrito Rodoviário Federal, com sede em Belém, através de seu Procurador de 3ª Categoria por nomeação legal, já identificado perante esse Juízo, através de documento arquivado em Cartório competente, ao fim assinado, vem, com o devido respeito, perante V. Excia. expor e afinal requerer o seguinte: 1 — No dia 4 do mês de abril próximo passado, cerca das 12.30 horas, trafegava pela Avenida Pedro Miranda em direção à Praça Santa Luzia, nesta cidade, o jeep de chapa 16-63, pertencente ao DNER, dirigido pelo servidor motorista Antonio Messias Matias dos Reis, portador da carteira de habilitação 19.728. Referido veículo da autarquia requerente ao se aproximar da travessa Humaitá, foi violentamente atingido pelo jeep 52-18, marca DKW, no momento dirigido pelo motorista Sandoval Pereira Rizuinho. 2 — O referido veículo causador da colisão trafegava pela travessa Humaitá, quando procurou manobrar a

esquerda, com a visão encoberta por um ônibus que se encontrava estacionado na Pedro Miranda com a travessa Humaitá. Ao fazê-lo, imprudentemente, veio atingir o jeep da autarquia requerente que trafegava pela Avenida Pedro Miranda, via preferencial, em razão do que não há dúvida quanto a culpabilidade do veículo de propriedade do cidadão Hayilton Monteiro da Costa e Silva, residente a travessa São Francisco n. 94, nesta capital, consoante foi a requerente informada através do Ofício n. 0090 do Chefe do Serviço de Controle da DET, dirigido ao Engenheiro Chefe do 2º Distrito Rodoviário Federal. 3 — Em razão da colisão, o jeep de propriedade da autarquia requerente sofreu os seguintes danos: grade da máscara, radiador e para-choque, amassados; capuz, amolgado no lado direito; ventoinha, empenada; bomba d'água, quebrada; farolete, empenado, além de outros de menor importância. 4 — Com o fim de, judicialmente, constatar os danos de que foi alvo o veículo da autarquia federal, esta, com fundamento no artigo 676, inciso VI, do Código de Processo Civil, vem, perante V. Excia. requerer a promoção da vistoria judicial AD PERPETUAM REI MEMORIAM, para o que, desde já indica como seu perito, o Engenheiro Georges Duchene, residente nesta cidade de Belém, à Trav. do Chaco n. 1767. Esclarece a autarquia requerente que o referido jeep a ser vistoriado, encontra-se nas instalações da sede do 2º Distrito Rodoviário Federal, no Entroncamento. 5 — Afinal requer a V. Excia. se digne de mandar citar o cidadão Hayilton Monteiro da Costa e Silva, residente à travessa São Francisco n. 94, nesta capital, para todos os termos da vistoria ora requerida e a se realizar em dia e hora que V. Excia. achar por bem designar. Por último, requer a autarquia federal que uma vez realizada a vistoria e praticados os atos complementares sejam os autos entregues a mesma, independente de traslado, na forma da Lei para os fins de direito. Para os efeitos fiscais dá-se a presente o valor de Cr\$ 1.200.000 (Hum milhão e duzentos mil

cruzeiros). E. Deferimento. Belém, 2 de maio de 1966. (a) Júlio de Alencar — Procurador do DNER — Nesta petição foi exarado o seguinte despacho — "D. A. Notifique-se o réu para indicar perito; 2) Compromissado, designe o Escrivão dia e hora para a realização da audiência, cumpridas as formalidades legais. Em, 8.8.66 (a) Faiva Mello". Expedido o competente mandado foi pelo Oficial de Justiça encarregado da diligência estar o réu em lugar incerto e não sabido razão porque mandei passar o presente edital, com o teor do qual fica citado o cidadão Hayilton Monteiro da Costa e Silva, para no prazo de vinte (20) dias e mais dez (10) que correrão em cartório depois da publicação deste virem tomar conhecimento da presente, acompanhando-o em todos os seus tramites, até final julgamento. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL e num dos jornais de maior circulação da cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos oito (8) dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e sete (1967). Eu, Wesley Mota Gueiros, escrivão interino, este datilografei e subscrevo.

Ossiam Correa de Almeida  
Juiz de Direito da 3ª Vara e dos Feitos da Fazenda Federal.  
(Reg. n. 500 — Dia 14.3.67)

**Poder Judiciário  
REPARTIÇÃO CRIMINAL  
JUIZ DE DIREITO DA 4ª  
VARA DA COMARCA DA  
CAPITAL**

**Edital de citação com o prazo de 15 dias**

O Dr. Miguel Antunes Carneiro, M.M. Juiz de Direito da 4ª Vara Penal da capital, Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da lei, etc.;

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem que a este juízo foi oferecida denúncia pelo Dr. 7º Promotor Público desta capital (Dr. Laureno de Macêdo Norat, contra José da Silva Coêlho, brasileiro, solteiro, auxiliar de mecânico, de 32 anos de idade, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Marquês de Herval, n. 1.234, como incurso nas penas do artigo 155 do Código penal Brasileiro, indiciado autor do crime de "Furto". E como o denunciado encontra-se em lugar incerto e não sabido, para ser citado pessoalmente, mandei expedir o presente Edital pelo prazo de quinze (15) dias, através do qual fica citado o acusado José da Silva Coêlho, já individualizado para comparecer neste Juízo, às 11 e 30 minutos, do dia 18 do mês de abril vindouro (terça-feira), a fim de se ver processar e para ser interrogado pela infração penal, cuja au-

toria lhe é atribuída, sob pena de revelia e mais cominações legais. Científico também ao denunciado que este Juízo da 4ª Vara Penal da capital, funciona no andar térreo do Palácio Lauro Sodré, sito à Avenida Coronel Fontoura, nesta cidade. Em firmeza do que, é expedido presente edital, com o prazo de 15 dias, findo o qual, considerar-se-á perfeitada e consumada a citação do denunciado, para os fins de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos e em especial do denunciado citando e ninguém deva alegar ignorância, é expedido este edital, inclusive na IMPRENSA OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, na Rep. Criminal, 4ª Vara Penal da Capital, aos oito (8) dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e sete (1967). Eu, Fanny Carmen de Peluso Matos, escrivã privativa da 4ª Vara Penal de Belém, este datilografei e subscrevi.

O JUIZ:

Dr. Miguel Antunes Carneiro —  
Juiz de Direito da 4ª Vara da  
Comarca da Capital.

(G. — Reg. n. 2831)

**Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
EDITAL**

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que se encontra em Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste, os autos de Embargos Penais da Capital — Embargante: Adelino Trindade (advogado Dr. Raimundo Noleto) e, Embargada: A "Justiça Pública", por seu representante legal, a fim de serem ditos Embargos impugnados, dentro no referido prazo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos treze dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e sete ... (1967).

OLYNTHO TOSCANO, Escrivão do feito.

(G. — Reg. n. 2942)

**EDITAL**

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Capital em que são partes como Apelante: — Raimundo Magalhães assistido de seu advogado Burlamaqui Freire e Apelada: Maria Aparecida da S. Oliveira assistida de seu advogado Raimundo Noleto, a fim de ser preparada dita Apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de dez (10) dias a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 13 de março de 1967.

LUIS FARIA — Secretário  
(G. — Reg. n. 2941)